



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 125/2016

"Denomina Unidade de Saúde da Família - USF, neste Município"

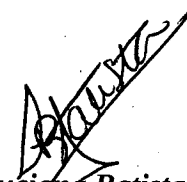
A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de "**Orlando Sengling**", a Unidade de Saúde da Família – USF, localizada na Rua Guido Trevisan, nº 120, Jardim Itália, neste Município.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 05 de dezembro de 2016.


Luciana Batista
Vereadora

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para
dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 06 de 12 de

Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura
para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 06 de 12 de 2016

Presidente

Aprovada em 1ª discussão.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 06 de 12 de 2016

Presidente

Aprovada em 2ª discussão.

À redação final.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 06 de 12 de 2016

Presidente



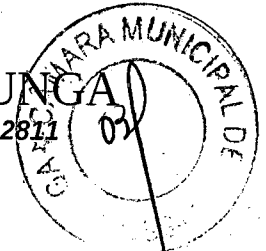
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Pares,

Tem o presente Projeto de Lei o objetivo de denominar de **Orlando Sengling**, a Unidade de Saúde da Família – USF, localizada na Rua Guido Trevisan, nº 120, Jardim Itália, neste Município.

Orlando Sengling nasceu em Pirassununga, no dia 03 de fevereiro de 1933. É filho de Theodoro Sengling e Aparecida Gonçalves Sengling.

Fez o primário na Escola Rural, pois morava no sítio.

Casou-se com Ana Noronha Sengling em 1955, e tiveram seis filhos: Sueli Aparecida, Orlando José, Luís Adalberto, Ana Maria, Silmara Regina e Reginaldo Sérgio.

Foi construtor, excelente profissional, sempre muito respeitado e requisitado na cidade.

Foi também dedicado catequista na década de 80, na Paróquia Senhor Bom Jesus dos Aflitos.

Após a aposentadoria, e como era muito religioso, tornou-se voluntário na Igreja Matriz Senhor Bom Jesus dos Aflitos. Em sua época, o relógio e o sino sempre estavam funcionando, porque ocorrendo qualquer problema o Senhor Orlando estava lá para arrumar, mesmo não sendo nada fácil subir a escadaria até a torre do relógio. À noite, era responsável por fechar o Centro Paroquial.

Estava sempre alegre, prestativo e brincalhão. Certa vez, o Monsenhor Otávio Dorigon disse que, para pagar o Senhor Orlando por tudo o que fazia pela Matriz, precisaria vender seu patrimônio.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Foi um excelente esposo, pai e avô. Não havia quem não gostasse do Senhor Orlando. Foi uma pessoa especial, dessas que, entre mil, nasce uma.

Pelas razões expostas, proponho a denominação de **Orlando Sengling**, a Unidade de Saúde da Família – USE, localizada na Rua Guido Trevisan, nº 120, Jardim Itália, fazendo justa homenagem.

Pirassununga, 05 de dezembro de 2016.


Luciana Batista
Vereadora

Orlando Sengling



Orlando Sengling nasceu em Pirassununga, no dia três de Fevereiro de 1933. Era filho de Theodoro Sengling e Aparecida Gonçalves Sengling.

Fez o primário em Escola Rural porque moravam em sítio.

Casou-se com Ana Noronha Sengling em 1955 e tiveram seis filhos (três homens e três mulheres): Sueli Aparecida, Orlando José, Luís Adalberto, Anã Maria, Silmara Regina e Reginaldo Sérgio.

Foi um construtor muito respeitado e um profissional bastante requisitado.

Foi dedicado catequista na década de 80 na Paróquia Senhor Bom Jesus dos Aflitos.

Após a aposentadoria e, como era muito religioso, tornou-se voluntário na Igreja Matriz Senhor Bom Jesus dos Aflitos. Na sua época, o relógio e o sino sempre estavam funcionando, porque qualquer problema, lá estava o Sr Orlando arrumando e, olha que, subir aquela escadaria até a torre não é fácil. À noite, era responsável por fechar o Centro Paroquial.

Estava sempre alegre, prestativo e brincalhão. Uma vez o Mons. Otávio Dorigon disse que, para pagar o Sr Orlando, por tudo o que ele fazia na Matriz, precisava vender o patrimônio.

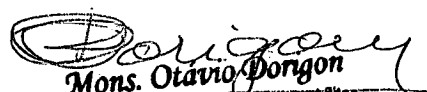
Foi um excelente esposo, pai e avô.

Não havia quem não gostasse do Sr Orlando Sengling.

Foi uma pessoa especial, dessas que, entre mil, nasce uma.

Pirassununga, 25 de agosto de 2016


Pe. Vinicius Alves Martins
Pároco

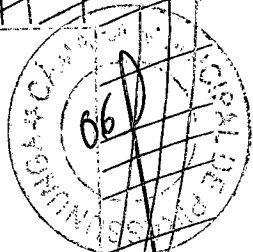

Mons. Otavio Dorigon
Paróquia Senhor Bom Jesus dos Aflitos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
ORLANDO SENGLING

MATRÍCULA:
116541 01 55 2013 4 00059 155 0013166 16



SEXO Masculino	COR Branca	ESTADO CIVIL E IDADE Casado, 80 anos
-------------------	---------------	---

NATALIDADE Pirassununga, Estado de São Paulo	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CPF 581.036.358-04 RG 9.826.885 SSP/SP	ELEITOR Sim
---	---	----------------

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
 Filho de THEODORO SENGLING e de APPARECIDA GONÇALVES, naturais nesta cidade, ambos falecidos. O falecido residia nesta cidade, na av. Prudente de Moraes, n° 1982, Centro

DATA E HORA DE FALECIMENTO Vinte e quatro de agosto de dois mil e treze, 4h40min	DIA 24	MÊS 08	ANO 2013
---	-----------	-----------	-------------

LOCAL DE FALECIMENTO
 Nesta cidade, na Santa Casa de Misericórdia, av. Newton Prado, n° 1883, Centro

CAUSA DA MORTE
 Morte natural por: Choque cardiogênico, Insuficiência respiratória aguda, Pneumonia

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO Cemitério Municipal desta cidade	DECLARANTE Ana Maria Senbling, RG 13.561.440-5 SP, funcionária pública, separada judicialmente, residente nesta cidade
---	---

NOME E N° DE DOCUMENTO DO(S) MÉDICO(S) QUE ATESTOU(ARAM) O ÓBITO
 Pelo Dr. Antonio Moreira de Almeida Filho, CRM 62550

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES
 Vide verso.

O conteúdo da certidão é verdadeiro, dou fé
 Pirassununga, 26 de agosto de 2013

NOME DO OFÍCIO
 Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdição

OFICIAL REGISTRADOR
 ROSA LUCIA BERNADETE CELLIM DA SILVA

MUNICÍPIO/UF
 Pirassununga

ENDEREÇO
 Rua Coronel Franco, n° 134 - CEP 13630-136
 Centro

CENTO DE MIL E CINQUENTA E CINCO

Lucimara C.S. Guerra
 Lucimara C.S. Guerra
 Escrevente Autorizada

CASA DA MERCADO BRASIL

Observações / Averbções

Ato registrado no livro C-59, às folhas 155 verso, sob o n° 13166. Data do registro: 26 de agosto de 2013. Era portador do título de eleitor n° 037008260191, Zona 096, Seção 0017. O extinto deixou viúva ANNA NORONHA SENGLING com quem casou-se nesta Serventia aos 17.09.1955 (B-34, fls. 89, n° 4222) deixando os seguintes filhos: Sueli Aparecida com 57 anos, Orlando José com 55 anos, Luis Adalberto com 54 anos, Ana Maria com 51 anos, Silmara Regina com 48 anos e Reginaldo Sergio com 46 anos. O extinto era eleitor, deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, portador dos documentos: RG 9.826.885 SP, CPF 581.036.358-04, NB 1096497899, TE 37008260191, zona 096, seção 0017 e era de cor branca. DO 196953332.

O referido é verdade e dou fé.

Pirassununga, 26 de agosto de 2013


Lucimara C.S. Guerra
Escrevente Autorizada

OFICIAL DE REG. CIVIL DE PIRASSUNUNGA-SF

Rosa Lucia B. Cellim da Silva
Oficial

Egler Cristina da Silva Souza
Substituta da Oficial

Lucimara C. Schimack Guerra
Escrevente Autorizada

Vania Paula C. de Oliveira
Escrevente

Detalhamento da Matrícula

Matrícula	0018830155 1987 1 0003 050 0000533 31
Padrão	aaaaabbcc dddd e ffff ggg hhhhhh ii
	Detalhamento
aaaa (00188-3)	Código Nacional da Serventia (identificação única do cartório)
bb (01)	Código do Acervo, sendo: 01 - Acervo Próprio Outros - Acervos Incorporados
cc (55)	Tipo de Serviço Prestado, sendo: 51: Serviço de Notas 52: Serviço de Protesto de Títulos 53: Serviço de Registro de Imóveis 54: Serviço de Registro de Títulos e Documento Civil de pessoa jurídica 55: Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais 56: Serviço de Registro de Contratos Marítimos 57: Registro de Distribuição
dddd (1987)	Ano do Registro
e (1)	Tipo do livro, sendo: 1: Livro A (Nascimento) 2: Livro B (Casamento) 3: Livro B Auxiliar (Registro de casamento religioso para fins civis) 4: Livro C (Óbito) 5: Livro C Auxiliar (Registro de Natimortos) 6: Livro D (Registro de Proclamas) 7: Livro E (Demais atos relativos os Registro Civil)
fff (0003)	Número do livro
ggg (050)	Número da folha
hhhhhh (0000533)	Número do Termo
ii (31)	Dígito Verificador

Uso exclusivo para emissão de certidões de registro e transcrição de nascimento, casamento e óbito



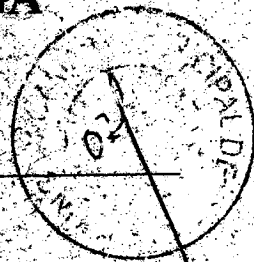
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Luciana Batista
Vereadora

Pirassununga, 17 de outubro de 2016.

Ilustríssimo Senhor,

Considerando a competência da Câmara Municipal para denominação de próprios, vias e logradouros públicos, preconizado no artigo 25, XIV da Lei Orgânica do Município.

Considerando que munícipes solicitam a denominação de imóvel em construção na Rua Guido Trevisan, Jardim Itália, neste Município, cujas informações e que será destinado a Unidade de Saúde no Bairro.

Diante do exposto, solicito a Vossa Senhoria os bons officios, junto ao setor de cadastro desta Municipalidade, no sentido de informar, se o imóvel localizado na Rua Guido Trevisan, Jardim Itália, em construção, é de propriedade do município e qual será a destinação oficial do prédio.


Solicito ainda informar se referido imóvel está desprovido de denominação e se existe algum impedimento de ordem cadastral para a sua denominação, citando inclusive os nomes das Ruas onde se localiza para constar do Projeto de Lei.

No ensejo, renovo os altaneiros votos de estima e consideração.


Luciana Batista
Vereadora

Ilustríssimo Senhor
CARLOS HENRIQUE BENEVENUTO

Encarregado do Setor de Patrimônio
Prefeitura Municipal de Pirassununga
Rua Galício Del Nero, nº 51 - Centro
13.630-900 - PIRASSUNUNGA - SP

Recebi
Pirassununga, 17 de 10 de 2016




PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Patrimônio




Ofício n° 21/2016

Pirassununga, 2 de dezembro de 2016

Prezada Senhora,

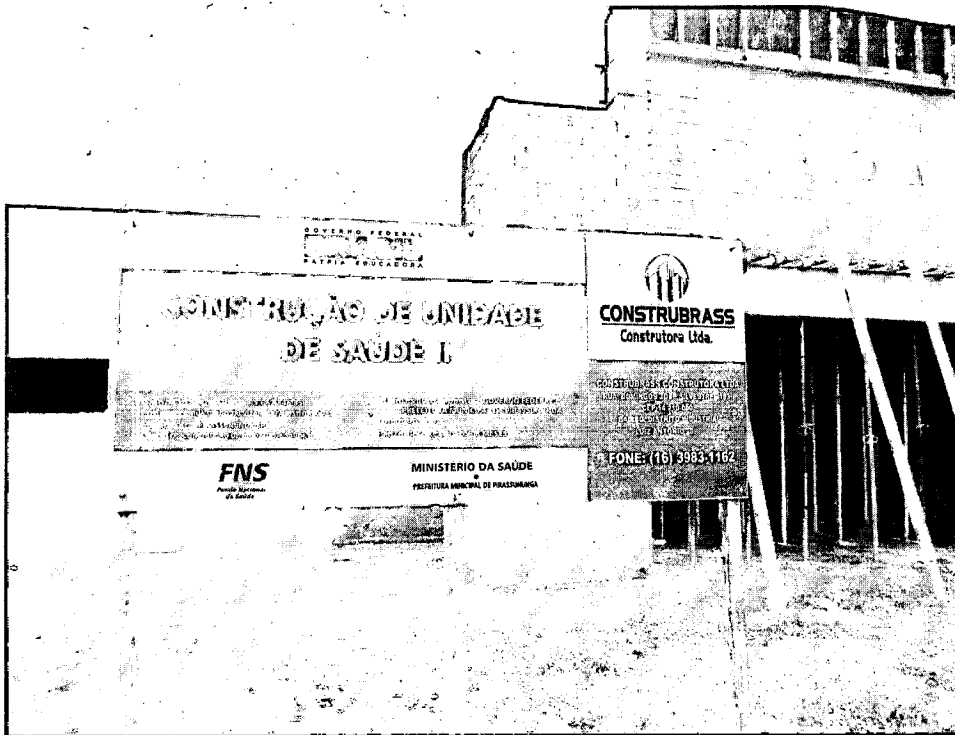
Com nossos cordiais cumprimentos, em atenção ao ofício da nobre vereadora, datado de 17 de outubro de 2016, informamos que o imóvel em construção, localizado na rua Guido Trevisan, n° 120, Jardim Itália é de propriedade municipal, está desprovido de denominação oficial e será destinado para uso de uma unidade de saúde.

Na oportunidade, renovamos votos de estima e consideração.


CARLOS HENRIQUE BENEVENUTO
Encarregado de Setor -
Patrimônio

Excelentíssima Senhora
Luciana Batista
Vereadora Municipal
Câmara Municipal de Pirassununga
Nesta

UNIDADE DE SAÚDE II





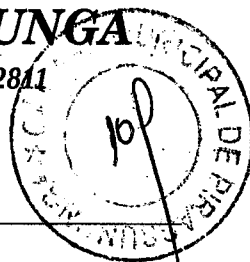
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



REQUERIMENTO

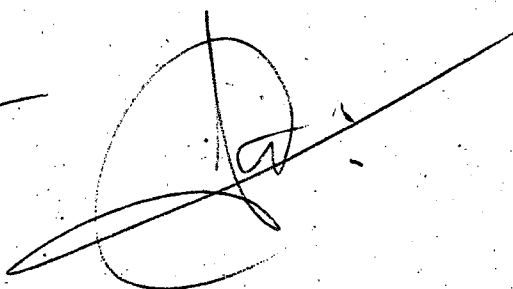
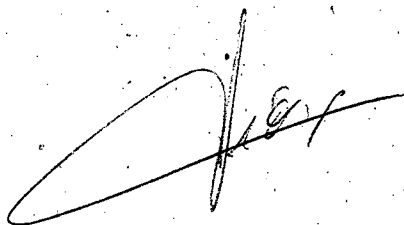
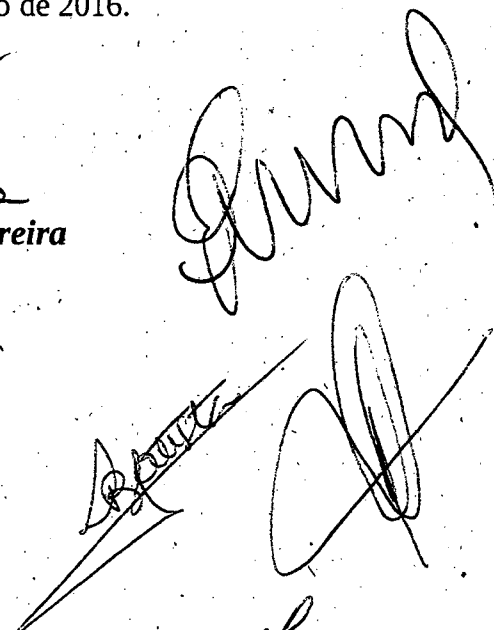
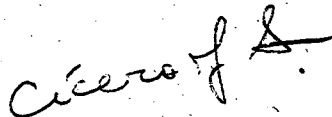
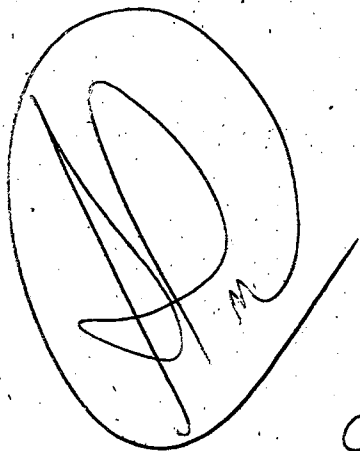
Nº 330/2016

APROVADO
Providencie-se a respeito
Sala das Sessões, 06 DEZ 2016
de de
PRESIDENTE

REQUEIRO à Mesa, pelos meios regimentais, seja incluído na Ordem do Dia e apreciado sob regime de urgência na presente sessão ordinária, o **Projeto de Lei nº 125/2016**, de autoria do Vereadora Luciana Batista, que visa denominar Unidade de Saúde da Família – USF, neste Município..

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 2016.


João Batista de Souza Pereira
Vereador





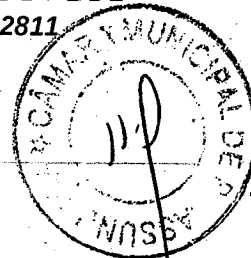
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

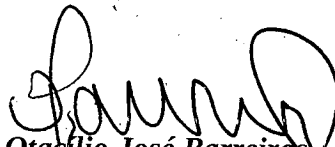


PARECER N°

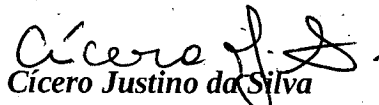
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 125/2016*, de autoria da Vereadora Luciana Batista, que *denomina Unidade de Saúde da Família – USF, neste Município*, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 06 DEZ 2016


Otacilio José Barreiros
Presidente


Jeferson Ricardo do Couto
Relator


Cícero Justino da Silva
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



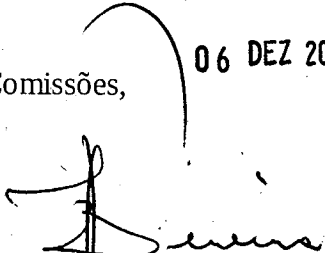
PARECER Nº

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 125/2016*, de autoria da Vereadora Luciana Batista, que *denomina Unidade de Saúde da Família – USF, neste Município*, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões,

06 DEZ 2016


João Batista de Souza Pereira
Presidente


João Gilberto dos Santos - "Gilberto Santa Fé"
Relator


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

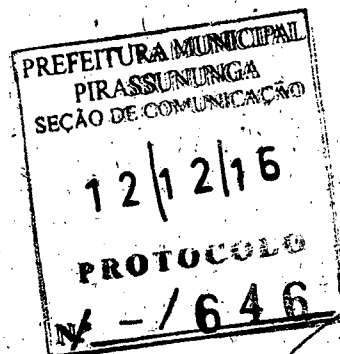
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Of. nº 00980/2016-SG

Pirassununga, 12 de dezembro de 2016.

Senhora Prefeita,



Encaminho a Vossa Excelência em anexo, cópia das seguintes proposições: Indicações nºs 174, 175, 176 e 177/2016, apresentadas e aprovadas em Sessão Ordinária realizada em 06 de dezembro de 2016.

Seguem, outrossim, os Autógrafos de Lei nºs 4940, 4941, 4942, 4943 (Emenda nº 01/2016), 4944 (Emenda nº 01/2016), 4945 (Emenda nº 01/2016), 4946, 4947 e 4948, referente aos Projetos de Lei nºs 116, 117, 118, 120, 121, 123, 124, 125 e 126/2016, respectivamente.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os altaneiros votos de estima e consideração.


Alcimar Siqueira Montalvão
Presidente

Excelentíssima Senhora
CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeitura Municipal
PIRASSUNUNGA - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2823

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4947 PROJETO DE LEI Nº 125/2016

"Denomina Unidade de Saúde da Família - USF, neste Município"

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de "**Orlando Sengling**", a Unidade de Saúde da Família – USF, localizada na Rua Guido Trevisan, nº 120, Jardim Itália, neste Município.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 07 de dezembro de 2016.

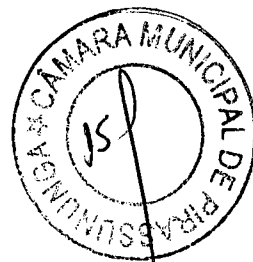
Alcimar Siqueira Montalvão
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- LEI Nº 5.031, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016 -

“Denomina Unidade de Saúde da Família - USF, neste Município”.....

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E A
PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A
SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada de “**Orlando Sengling**”, a Unidade de Saúde da Família - USF, localizada na Rua Guido Trevisan, nº 120, Jardim Itália, neste Município.


Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

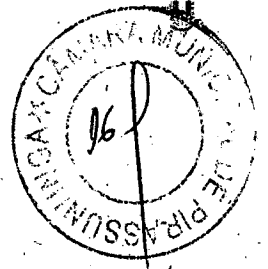
Pirassununga, 12 de dezembro de 2016.


- **CRISTINA APARECIDA BATISTA** -
Prefeita Municipal

Publicada na Portaria.
Data supra.


LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.
Secretário Municipal de Administração.
dag/.

Pirassununga, 12 de dezembro de 2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal
LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO
Secretário Municipal de Administração.**LEI Nº 5.029, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016***"Denomina de José Rosim via pública neste Município"***A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**Art. 1º Fica denominada de **JOSÉ ROSIM**, a via pública que liga a rua Procópio José Pinto, localizada no Pólo Industrial "Orlando Poggi", à Estrada Municipal Levy Ramos - PNG.263, neste Município.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 12 de dezembro de 2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal
LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO
Secretário Municipal de Administração.**LEI Nº 5.030, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016***"Denomina Unidade de Pronto Atendimento - UPA, neste Município"***A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**Art. 1º Fica denominada de "**Dr. Arnaldo Landgraf**", a Unidade de Pronto Atendimento - UPA, localizada com frente para a Rua Reverendo Belmiro de Andrade, s/nº - Vila Pinheiro, neste Município.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 12 de dezembro de 2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal
LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO
Secretário Municipal de Administração.**LEI Nº 5.031, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016***"Denomina de "Orlando Sengling", a Unidade de Saúde da Família - USF, neste Município"***A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**Art. 1º Fica denominada de "**Orlando Sengling**", a Unidade de Saúde da Família - USF, localizada na Rua Guido Trevisan, nº 120, Jardim Itália, neste Município.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 12 de dezembro de 2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal
LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO
Secretário Municipal de Administração.**LEI Nº 5.032, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016***"Denomina de "João Engler Filho" Rotatória no Jardim Morumbi, neste Município"***A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**Art. 1º Fica denominada de "**João Engler Filho**", a Rotatória localizada na confluência das ruas Zahia Atala Elmor e Fernando Luiz Landgraf, no Jardim Morumbi, neste Município.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 20 de dezembro de 2016.

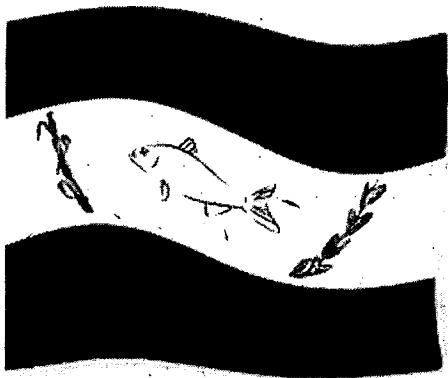
CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal
LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO
Secretário Municipal de Administração.**LEI Nº 5.033, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016***"Denomina de "Odette Saraiva Cabianca", Estrada Municipal neste Município"***A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**Art. 1º Fica denominada de "**ODETTE SARAIVA CABIANCA**", a Estrada Municipal que se inicia no km 01 da PNG-060, partindo da divisa do confronto do lado esquerdo da Empresa Valagro, com distância aproximada de 600 metros do Córrego Laranja Azeda, neste Município.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessárias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 20 de dezembro de 2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal
LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO
Secretário Municipal de Administração.**LEI Nº 5.034, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016***"Cria o Conselho Municipal de Juventude - CMJ, e dá outras providências."***A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**



Prefeitura Municipal
PIRASSUNUNGA



Nome

Crescente

Ordenar



Name

Last modified Size

Name	Last modified	Size
2016-12-30 - Diário Eletrônico nº 40 - 1º-30 de dezembro de 2016.pdf	13-Jan-2017 14:52	964K
2016-12-30 - Diário Eletrônico nº 40 - 1º-30 de dezembro de 2016 (EDIÇÃO COMPLEMENTAR).pdf	26-Jan-2017 15:44	1.1M
2016-12-29 - Diário Eletrônico nº 40 - 29 de dezembro de 2016.pdf	29-Dec-2016 10:56	231K
2016-12-27 - Diário Eletrônico nº 40 - 27 de dezembro de 2016.pdf	27-Dec-2016 11:09	221K
2016-12-20 - Diário Eletrônico nº 40 - 20 de dezembro de 2016.pdf	20-Dec-2016 12:07	241K
2016-12-20 - Diário Eletrônico nº 40 - 20 de dezembro de 2016 (EDIÇÃO COMPLEMENTAR).pdf	16-Jan-2017 10:05	185K
2016-12-14 - Diário Eletrônico nº 40 - 14 de dezembro de 2016.pdf	20-Dec-2016 09:53	259K
2016-12-07 - Diário Eletrônico nº 40 - 7 de dezembro de 2016.pdf	07-Dec-2016 17:07	292K
2016-12-02 - Diário Eletrônico nº 40 - 2 de dezembro de 2016.pdf	02-Dec-2016 10:41	168K
2016-11-30 - Diário Eletrônico nº 39 - 30 de novembro de 2016 (EDIÇÃO COMPLEMENTAR).pdf	01-Dec-2016 16:15	246K
2016-11-30 - Diário Eletrônico nº 39 - 1º-30 de novembro de 2016.pdf	06-Dec-2016 10:04	1.9M
2016-11-25 - Diário Eletrônico nº 39 - 25 de novembro de 2016.pdf	29-Nov-2016 14:09	241K
2016-11-23 - Diário Eletrônico nº 39 - 23 de novembro de 2016.pdf	24-Nov-2016 11:44	216K
2016-11-18 - Diário Eletrônico nº 39 - 18 de novembro de 2016.pdf	21-Nov-2016 13:18	348K
2016-11-11 - Diário Eletrônico nº 39 - 11 de novembro de 2016.pdf	11-Nov-2016 14:02	538K
2016-11-11 - Diário Eletrônico nº 39 - 11 de novembro de 2016 (EDIÇÃO COMPLEMENTAR).pdf	11-Nov-2016 14:47	193K
2016-11-10 - Diário Eletrônico nº 39 - 10 de novembro de 2016.pdf	10-Nov-2016 13:48	545K
2016-11-07 - Diário Eletrônico nº 39 - 7 de novembro de 2016.pdf	08-Nov-2016	176K